

Portaria nº. 554/2017 Porto Velho, 27 de novembro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 269/GEAD/IPAM de 27 de novembro de 2017.

Resolve,

Proceder a alteração na Portaria nº. 124, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº. 5.393, de 14 de fevereiro de 2017, e designar os servidores: **ZIVALDO FERNANDES – Titular**, cadastro nº. 43-4/1, Secretário da Presidência e **ADERLY VIANA DE OLIVEIRA FRANCO – Suplente**, cadastro nº. 6-0/1, Chefe do Protocolo e Controle de Documentos, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	903/2015-01
EMPRESA	IMPACTUAL
CNPJ	10.585.532/0001-91
Nº. CONTRATO	015/2015
OBJETO	Vigilância e Segurança para atender o IPAM.
VIGENCIA DO CONTRATO	27/11/2017 até 26/11/2018

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.586, DE 30/11/2017